



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico da Procuradoria do Município nº 088/2025 exarado no processo administrativo Nº 618/2025 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, *caput*, inciso III, “f” da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE FORMAÇÃO DE INTRUTORES DE LIAN GONG.**

TIAGO OVIEDO FROSSI CNPJ nº 24.838.515/0001-23, situado na Av. Protásio Alves, nº1729. Bairro: Rio Branco. Porto Alegre - RS. CEP 90.410-001, no valor total de **R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total **R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).**

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para proporcionar aos servidores efetivos da secretaria de saúde, treinamento presencial de instrutores de Lian Gong com Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) que são abordagens terapêuticas que têm como objetivo prevenir agravos à saúde, a promoção e recuperação a saúde, enfatizando a escuta acolhedora, a construção de laços terapêuticos e a conexão entre ser humano, meio ambiente e sociedade.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 1178 – Rede Bem Cuidar – Amigo do Idoso
Despesa: 520 3390.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

São Vicente do Sul, 10 de Setembro de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL